



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 248, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Referenda o registro de Consultório de Enfermagem.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), em conjunto com a Conselheira Secretária em exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o que consta na Resolução COFEN Nº 568/2018 que regulamenta os consultórios de enfermagem;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 860ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 29 de junho de 2021.

DECIDEM:

Art. 1º Referendar o registro do consultório de enfermagem do profissional abaixo relacionados:

CONSULTORIO DE ENFERMAGEM	
FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS PACHECO	279762-ENF

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa (PB), 29 de junho de 2021.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


JOÃO ORLANDO VENTURA DUARTE
COREN-PB nº 207269-ENF
Secretário ad-hoc do COREN-PB